

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 21.399,90**

**Credor: N. F. GRANDE & CIA. LTDA. - EPP**

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Endereço: Rua Maurício Mançano Mago, nº 45

Bairro: Centro

Cidade/UF: Marialva-PR

CEP: 86990-000

Telefone: (44) 3232-1628

Contato: Jean Marcelo Grandi

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2278-0

Conta: 1137-1

E-mail: [licitacao@chamego.com.br](mailto:licitacao@chamego.com.br)

**Objeto:** Aquisição de bandeiras destinados às Unidades deste E. Tribunal, em conformidade com a Requisição de Compra SMP 60/2016, da Coordenadoria de Material e Logística, Ata de Registro de Preços nº 087/2016, do Processo de Compra nº 0376/2016 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo.

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde. (un.)</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>05</b>	<p><b>BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO – USO INTERNO</b>                      - bordada em dupla face;                      - confeccionada em tecido resistente - TERGAL (73% poliéster e 27% viscose);                      - medidas: 0,90 x 1,28m; e                      - <b>confeccionada e bordada de acordo com a Lei Estadual nº 145/48.</b>  <b>Marca/Modelo:</b> Chamego Brasileiro</p>	30	83,33	2.499,90
<b>06</b>	<p><b>BANDEIRA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – USO INTERNO</b>                      - bordada em dupla face;                      - confeccionada em tecido resistente - TERGAL (73% poliéster e 27% viscose);                      - medidas 0,90m x 1,28m; e                      - <b>confeccionada e bordada de acordo com as Regras estabelecidas pelo TRT 15ª Região e modelo do Brasão.</b>  <b>Marca/Modelo:</b> Chamego Brasileiro</p>	100	189,00	18.900,00
			<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>21.399,90</b>

**Locais de entrega/execução:**

- A entrega dos materiais deverá ser efetuada em dia de expediente normal, das 11h00 às 17h00, na Seção de Almoxarifado do TRT, localizada na Rua Ângela Signori Grigol, 05, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP. As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas, no prazo estipulado no subitem abaixo e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho ou Autorização de Compra. (subitem 7.2., do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0376/2016 – Pregão Eletrônico – SRP)
- **Agendar, previamente, a entrega, com a Seção de Almoxarifado, pelos telefones (19) 3289-2778 / 3288-0040.**

**Prazo de entrega/execução:**

- O FORNECEDOR obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Compra. (subitem 7.3., do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0376/2016 – Pregão Eletrônico – SRP)

**Observações:**

- O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado. (subitem 5.2., do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0376/2016 – Pregão Eletrônico – SRP).
- O FORNECEDOR obrigará-se a oferecer um prazo de garantia dos materiais de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal. (subitem 7.4, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0376/2016 – Pregão Eletrônico – SRP).
- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0376/2016 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0376/2016 – Pregão Eletrônico – SRP)**

***- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0376/2016, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.***

**Lei Orçamentária:** 13.255, de 14/01/2016.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 07/12/2016	Em 07/12/2016
RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO Assistente-Chefe da Seção de Licitações	ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON Coordenadora de Compras
À Secretaria de Orçamento e Finanças. Em / / 2016	
ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON Secretária da Administração Substituta	